



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2019/2020**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 049/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 2625, 2021

DATA 29/04/2021  
  
*Eduardo Tales dos Santos*  
Responsável  
Secretário Geral  
Portaria 007/2021

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva.

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscrevem, mui respeitosamente, nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário, requerem que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- ISENÇÃO DE IPTU PARA BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES,  
CONVENIÊNCIAS E SETORES DE EVENTOS.**

Excelentíssimo senhor Prefeito, a proposta ora apresentada ao Executivo Municipal, tem por objetivo, amenizar os efeitos econômicos provocados pela pandemia no comércio noturno, prevendo a concessão de isenção do IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - referente ao exercício em curso (2021) dos imóveis utilizados para fins de exploração de atividade comercial que iniciam atendimento após às 17 horas.

A medida poderá beneficiar bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências e os estabelecimentos do setor de eventos.

Nossa proposta tem o intuito de contribuir, mesmo que seja de forma paliativa, com um dos setores mais impactados financeiramente pela pandemia de covid-19 ao longo dos últimos meses.

Sabemos da aflição e da dificuldade que o comércio de forma geral vem enfrentando, em Guarantã do Norte, porém, a situação tornou-se ainda mais grave no período noturno devido o toque de recolher.

Sendo assim, os vereadores que assinam a presente indicação, entendem que o município pode oferecer o incentivo acima citado aos empresários desses setores.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Guarantã do Norte-MT, 29 de abril 2021.

Silvio Dutra da Silva  
Vereador PP

Marcio Gonçalves  
Vereador PSL